



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Ofício nº. 136/2023 – Gab/PMP.

Platina, 19 de junho de 2023.

Assunto: “Encaminha Projetos de Complementares nº. 7 e 8/2023”.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Prefeitura Municipal de Platina, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Wagner Roberto de Lima, vem mui respeitosamente perante Vossa Senhoria, encaminhar para análise de Vossas Excelências, com fundamento nos Artigo 87, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Platina, os:

Projeto de Lei nº. 7/2023, que: *“Dispõe sobre a criação de vagas para os cargos públicos de Merendeira, Escrivário, Operador de Máquinas, Analista de Tecnologia da Informação, Enfermeiro, Auxiliar de Enfermagem e Agente de Acesso e Segurança em provimento efetivo que especifica, e dá outras providências correlatas.”*

Projeto de Lei nº. 8/2023, que: *“Dispõe sobre a criação do cargo de Diretor de Cultura, de provimento em comissão, no âmbito da administração pública municipal, e dá outras providências correlatas”.*

Atenciosamente,


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Platina - SP

À Sua Excelência, Senhor
ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
DD. Presidente
Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”
Câmara Municipal de Platina - SP

Câmara Municipal de Platina - SP

Nº Protocolo: PL-R-132-10-06-2023
Etiqueta: 297
Data: 30/06/2023 - 14:10:00
Gerado por: Fernanda de Oliveira Lima



Consulte no site:



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 7/2023, DE 17 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a criação de vagas para os cargos públicos de Merendeira, Escriturário, Operador de Máquinas, Analista de Tecnologia da Informação, Enfermeiro, Auxiliar de Enfermagem e Agente de Controle de Acesso e Segurança em provimento efetivo que especifica, e dá outras providências correlatas.”

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto no Artigo 87, Incisos VII, da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Platina aprovando, ele sanciona a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º. Ficam criadas no quadro de pessoal dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Platina, em provimento efetivo, as seguintes vagas constantes dos cargos descritos:

I – 1 (uma) vaga de Merendeira, criada pela Lei nº 477/91, alterada pela Lei Complementar nº 196/22, conforme descrição no Anexo I.

II – 3 (três) vagas de Escriturário, criada pela Lei Complementar nº 46/01, alterada pela Lei Complementar nº 198/22, conforme descrição no Anexo II.

III – 1 (uma) vaga de Operador de Máquinas, criada pela Lei Complementar nº 74/05, conforme descrição no Anexo II.

IV – 1 (uma) vaga de Analista de Tecnologia da Informação, criada pela Lei Complementar nº 184/22, conforme descrição no Anexo II.

V – 3 (três) vagas de Enfermeiro, criada pela Lei Complementar nº 5/93, conforme descrição no Anexo III.

VI – 4 (quatro) vagas de Auxiliar de Enfermagem, criada pela Lei Complementar nº 12/95, conforme descrição no Anexo III.

VII – 1 (uma) vaga de Agente de Controle de Acesso e Segurança, criada pela Lei Complementar nº 180/22, conforme descrição no Anexo III.

Parágrafo Único – Os Anexos constantes em cada vaga, ficam fazendo parte integrante desta Lei Complementar.

Art. 2º. As atribuições dos cargos que tiveram o número de vagas ampliadas pelo *caput* do artigo 1º desta Lei Complementar, estão descritas nas Leis que criaram os respectivos cargos.

1123



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Art. 3º. As despesas previstas com aplicação da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 4º. O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, de 4 de maio de 2000, segue no Anexo IV, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 17 de maio de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Platina-SP



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019

site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

ANEXO I

A que se refere o artigo 1º da Lei Complementar Municipal, que cria a vaga para o cargo de Merendeira.

Cargo Público Existente	Escolaridade Mínima	Carga Horária	Número de Vagas Criadas	Vencimentos
Merendeira	Ensino Fundamental Incompleto e experiência prática	40h	1(uma)	R\$2.760,00

Prefeitura Municipal de Platina, 17 de maio de 2023.

WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Platina-SP



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

ANEXO II

A que se refere o artigo 2º da Lei Complementar Municipal, que cria as vagas para os cargos de Escriturário, Operador de Máquinas e Analista de Tecnologia da Informação.

Cargo Público Existente	Escolaridade Mínima	Carga Horária	Número de Vagas Criadas	Vencimentos
Escriturário	Ensino Médio Completo e Conhecimentos Específicos do Cargo.	40h	3(três)	R\$1.967,71
Operador de Máquinas	Ensino Fundamental Incompleto, Carteira Nacional de Habilitação – CNH Categoria “D” ou superior e conhecimentos específicos do cargo.	40h	1(uma)	R\$1.628,69
Analista de Tecnologia da Informação	Graduação de nível superior em Engenharia da Computação, Ciências da Computação, Sistemas de Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia da Informação ou áreas afins.	40h	1(uma)	R\$3.648,06

Prefeitura Municipal de Platina, 17 de maio de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Platina-SP



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

ANEXO III

A que se refere o artigo 3º da Lei Complementar Municipal, que cria as vagas para os cargos de Enfermeiro, Auxiliar de Enfermagem e Agente de Controle de Acesso e Segurança.

Cargo Público Existente	Escolaridade Mínima	Carga Horária	Número de Vagas Criadas	Vencimentos
Enfermeiro	Ensino Superior Completo em Enfermagem e Registro no COREN	30h	3(três)	R\$3.800,63
Auxiliar de Enfermagem	Ensino Médio Completo e Curso de Auxiliar ou Técnico de Enfermagem com registro no COREN.	30h	4(quatro)	R\$1.505,26
Agente de Controle de Acesso e Segurança	Idade Mínima: 21 anos completos na data da posse. Ensino Médio Completo com curso básico na área de atuação expedido por entidades devidamente autorizadas e de acordo com as normas vigentes.	40h	1(uma)	R\$1.955,00

Prefeitura Municipal de Platina, 17 de maio de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Platina-SP



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019

site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA AO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 7/2023.

Prefeitura Municipal de Platina, 17 de maio de 2023.

À Sua Excelência o Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Platina

E Nobres Edis,

Senhor Presidente

Submete à apreciação de Vossa Excelência e demais membros dessa E. Casa Legislativa o Projeto de Lei Complementar que trata da ampliação de vaga em cargo público municipal de natureza efetiva.

Projeto de Lei Complementar nº. 7/2023, que: *“Dispõe sobre a criação de vagas para os cargos públicos de Merendeira, Escrivário, Operador de Máquinas, Analista de Tecnologia da Informação, Enfermeiro, Auxiliar de Enfermagem e Agente de Acesso e Segurança em provimento efetivo que especifica, e dá outras providências correlatas.”*

O referido PLC tem por objetivo a ampliação de mais uma vaga para o cargo público de **MERENDEIRA**, para atender a demanda da Secretaria Municipal da Educação, considerando o atendimento as escolas públicas municipal e estadual.

Esclarecemos que, após realização de Concurso Público regido pelo Edital Nº 01/2022, homologado pelo Decreto Nº 1.968/2023, de 28 de abril de 2023, constatamos que somente uma merendeira não conseguirá atender a demanda existente de forma eficiente, pois ficará sobrecarregada no cumprimento de suas atribuições podendo prejudicar algo de mais precioso para a Administração Pública, ou seja, o preparo e fornecimento da alimentação escolar.

Como também, a necessidade da ampliação de mais três vagas para o cargo público de **ESCRITURÁRIO**, uma vaga para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS** e uma vaga para o cargo de **ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, para atender a demanda de órgãos ligados à Secretaria Municipal de Administração, bem como o Setor de Manutenção de Serviços Viários dessa municipalidade, conforme Memorando Interno nº 6/2023, de 11 de maio de 2023. (Doc. Anexo), sendo verificado que somente o preenchimento das vagas citadas em edital não suprem a demanda de forma satisfatória conforme se apresentam as necessidades do setor, o que justifica a ampliação das vagas referente aos cargos acima mencionados.

not



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Bem como, a ampliação de mais três vagas para o cargo de **ENFERMEIRO**, quatro vagas para o cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** e uma vaga de **AGENTE DE CONTROLE DE ACESSO E SEGURANÇA**, para atender uma solicitação realizada através do Ofício nº. 94/2023, de 5 de maio de 2023, assinado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Ana Maria de Góes e protocolado nesta Secretaria Administrativa sob o nº. OF-REC-R-13882-05-05-2023. (Doc. Anexo)

Portanto, por se tratar de uma necessidade atual da administração constatadas pela Secretária Municipal de Saúde após a realização do concurso público recentemente homologado, para que os serviços sejam colocados à disposição da população, solicitamos a aprovação deste projeto.

Face ao exposto, contamos uma vez mais com alto espírito público de Vossas Excelências, de modo que o Projeto de Lei seja analisado, discutido e votado, necessariamente em **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**.

Atenciosamente,


WAGNER ROBERTO DE LIMA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Platina-SP

À Sua Excelência o Senhor

ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA

Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”

Câmara Municipal de Platina – SP

Platina - SP